



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.564/92

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, COM RECURSOS PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, VERIFICADO NA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, DO MUNICÍPIO ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 1.992"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, Faz Saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU=ES, Aprovou e Eu Sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Autorizado a Suplementar as Dotações do Orçamento Vigente abaixo relacionadas:

021 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2.02 - Administração do Gabinete do Prefeito

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 10.200.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 4.450.000,00

031 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.03 - Manutenção do Departamento de Administração

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 12.000.000,00

DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores:.....Cr\$ 50.000.000,00

110 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.021.2.04 - Manutenção do Departamento de Finanças

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 27.000.000,00

Continua:.....

Atch



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.564/92 de 24 de Setembro de 1.992:

210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08.07.021.2.05 - Manutenção do Gabinete do Diretor

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 2.400.000,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.75.428.2.15 - Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 10.000.000,00

3111.02 - Despesas Variáveis:.....Cr\$ 2.000.000,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.81.486.2.17 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social Ge
ral

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 9.000.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais:.....Cr\$ 70.000.000,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.82.495.2.18 - Inativos e Pensionistas

DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250.00 - Transferências a Pessoas:.....Cr\$ 5.000.000,00

410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

05.21.127.2.20 - Manutenção de Postos de Correios

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 2.900.000,00

Continua:.....

ptab



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.564/92 de 24 de Setembro de 1.992:

410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10.60.325.2.22 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 10.000.000,00

410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10.60.327.2.23 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 6.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132.00 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 25.000.000,00

410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10.60.326.2.25 - Manutenção de Cemitérios Públicos

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 1.100.000,00

410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10.58.323.2.26 - Serviços de Manutenção

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 10.000.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais:.....Cr\$ 3.000.000,00

510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR

16.88.534.2.27 - Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipal

DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal

Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas:.....Cr\$ 30.000.000,00

Continua:.....

ptah



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.564/92 de 24 de Setembro de 1.992:

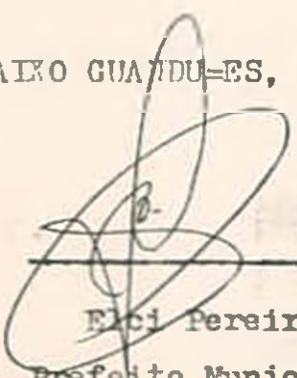
510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR
04.16.096.2.30 - Manutenção dos Serviços de Mercados e Feiras
DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO
3120.00 - Material de Consumo:.....Cr\$ 3.000.000,00
Total das Suplementações:.....Cr\$ 293.050.000,00
(Duzentos e Noventa e Três Milhões e Cin-
quenta Mil Cruzeiros)

Art. 2º) Os Recursos para fazer às Suplementações de que se tra-
ta o Art. 1º desta Lei, Correrão à Conta de Excesso de Arrecada-
ção, verificado na Receita Orçamentária do Município, até o Dia
16 de Setembro do corrente Exercício de 1.992.

Art. 3º) Esta Lei entra em Vigor, na Data de sua Publicação, Re-
vogadas as Disposições em Contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, aos
24 Dias do Mês de Setembro do Ano de 1.992:


Elci Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em
24 de Setembro de 1.992 por:


Arnaldo Zahn
Chefe do Deptº de Adm. Mun.: